



Câmara Municipal de Ilha Comprida

AUTÓGRAFO Nº 072/2022

(Projeto de Lei nº 090/2022)

PRORROGA OS EFEITOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.721 DE 17 DE AGOSTO DE 2020, QUE DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIAS PÚBLICA E RECUPERAÇÃO EM VIRTUDE DA EROSÃO COSTEIRA O TRECHO ENTRE O BALNEÁRIO ARACÁ E PONTA DA PRAIA, DE DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Andressa Marques Moreira Ceroni, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida/SP, no uso das atribuições legais e com fulcro no dispositivo no inciso V do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal em sua 3ª Sessão Extraordinária, realizada em 14 de julho de 2.022, aprovou por oito votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 090/2022, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, Geraldino Barbosa de Oliveira Junior, com a seguinte redação:

- Art. 1º** Ficam prorrogados por 180 (cento e oitenta) dias todos os efeitos da Lei Municipal nº 1.721, de 17 de agosto de 2020.
- Art. 2º** Os recursos para a execução desta lei advirão de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, sendo suplementadas se necessário.
- Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.


ANDRESSA MARQUES MOREIRA CERONI
Presidente da Câmara